CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 333/2020

Autor: Vereador Marcos Mendes

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador, que firme parceria com a rede privada de maternidades para internação de parturientes de baixo risco, quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de inexistência de vaga nas maternidades de baixo risco da rede pública.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, indica ao Exmo. Sr. Governador, que firme parceria com a rede privada de maternidades para internação de parturientes de baixo risco, quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de inexistência de vaga nas maternidades de baixo risco da rede pública.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 14 de Dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes